

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 26/91

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 10.07.91, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025051/91-84, nos termos do Parecer nº 17/91 da Comissão de Diretrizes Gerais e Prioridades do Ensino e da Pesquisa,

R E S O L V E

j para o Concurso Vestibular de 1992, ampliar o número de vagas do Bacharelado em Artes Cênicas de quinze (15) para vinte (20) e, ao mesmo tempo, reduzir o número de vagas da Licenciatura em Artes Cênicas de vinte (20) para quinze (15).

Porto Alegre, 10 de julho de
1991.

TUISKON DICK
- Reitor -

/ZS